



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 41/2005

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005  
Atende a dispositivo da Portaria  
ministerial nº 3.796/05, referente à  
Composição do CODIR

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art.1º Definir, conforme o quadro abaixo, a distribuição de vagas para docentes, num total de 13 (treze), a fim de complementar a composição do Conselho Diretor, no tocante à representatividade docente, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, do inciso IX, da Portaria nº 3.796 de 1º de novembro de 2005, que aprova o novo Estatuto do CEFET/RJ

Vagas/docentes	Unidade Maracanã	Unidade Nova Iguaçu	Unidade Maria da Graça	Total Geral
Pós-graduação	2			
Graduação	3			
1º e 2º graus	4			
Total parcial vagas	9	2	2	13

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho

Presidente do Conselho Diretor